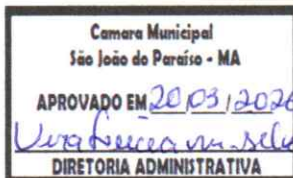




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028 BIÊNIO 2025-2026
Gabinete do Vereador Josuel Pereira de Sousa

Avenida Marcos Silva, n.º 150 Alto Bonito CEP 65.973.000 CNPJ 01 616 690/0001-70 São João do Paraíso/MA

PL DO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 19 de março de 2026



Que denomina de “**MARIA SALOMÉ**” a praça localizada na Vila Horácio, Zona Urbana do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

O Sr. Marcos Vinicius de França Ferreira, Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “**Maria Salomé**”, a praça localizada na Vila Horácio, entre as Estradas do Final da Linha e a Vicinal que dá acesso ao PA **Minador** e outras regiões, na sede do município.

Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear à memória de uma mulher trabalhadora e pioneira que contribuiu para o crescimento daquele bairro, sendo uma das primeiras moradoras no local onde hoje é uma praça que se destaca naquele bairro.

Art. 3º - Governo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local com a referida denominação, comunicará o fato aos familiares bem como dará a devida divulgação pública deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Josuel Pereira de Sousa em 19 de março de 2026



Josuel Pereira de Sousa
Vereador